

Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 07 de junho de 2018.  
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL  
Diretora

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018**  
**PROCESSO: 00113.00008561/2018**

A Pregoeira torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2018, do Tipo Menor Preço, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - BEBEDOURO INDUSTRIAL, TUDO CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL. EMPRESA/ECC COMERCIO E LICITACOES EIRELI EPP - LOTE 1: Bebedouro Industrial de Coluna, Valor total: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais); TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 021/2018: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa 716330.

Brasília/DF, 07 de junho de 2018  
SILVIA MARIA VIEIRA PALA

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2018**  
**PROCESSO: 113.004642/2016**

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2018, do Tipo Menor Preço, para a aquisição de material de Permanente - Chave de Impacto, tudo conforme o especificado no anexo I do Edital. EMPRESA: Infantaria Comercial EIRELI - ME - LOTE 1: Chave de Impacto Pneumática (Caminhões e Maquinas), demais especificações conforme edital. Valor total: R\$ 6.540,00 (Seis Mil Quinhentos e Quarenta Reais). EMPRESA: CCK - Comercial EIRELI LOTE 2: Chave de Impacto Pneumática (Automóvel), demais especificações conforme edital, valor total: R\$3.149,85 (Três Mil Cento e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos); TOTAL GERAL DO PROCESSO: R\$ 9.689,85 (Nove Mil seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa 717438.

Brasília/DF, 07 de junho de 2018.  
JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### RESULTADO PROVISÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL instituiu a COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, criada por força da Portaria nº 48, de 01 de março de 2018, para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, cujo objeto seja de atendimento gratuito a crianças de 0 a 5 anos, primeira etapa de Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, em prédio próprio e por meio de gestão dos Centros de Educação de Primeira Infância - CEPI, comunica aos interessados que após análise da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil, processo-SEI nº 00080-00089135/2018-55, obteve-se o seguinte resultado: HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO-HOSVIP - CRECHE IRMÃ DULCE está devidamente CLASSIFICADA, atendendo todos os critérios de classificação do Edital. Informamos que a Organização da Sociedade Civil classificada acima deverá aguardar o período de recurso de 07/06 a 13/06, e apresentar os documentos de habilitação conforme o item 11 do Edital, no período de 18/06 a 22/06 no edifício Sede II, SGAN 607, Projecção D no Protocolo, caso não haja interposição de recursos. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados. Brasília/DF, 06 de junho de 2018.

ANITA AYRES DA FONSECA  
Presidente da Comissão

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 06/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que após análise da proposta de preços proferida pela Gerência de Orçamento de Obras, sagrou-se vencedora do certame a empresa INFRA ENGETH INFRA ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, com o valor corrigido na forma do item 6.7 do edital de R\$ 14.742.345,45 (quatorze milhões, setecentos e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 07 de junho de 2018.  
JAIRO PEREIRA MARTINS  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### EDITAL Nº 01, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea h, § 1º do Art. 15 do Decreto nº 36.494 de 13 de maio de 2015, TORNA PÚBLICO o cancelamento da pré-indicação de área para a empresa RIVOLI DO BRASIL S.P.A, Processo nº 160.002.984/1999, para os imóveis citados no Edital n.º 218, de 25 de maio de 2000, publicado no DODF nº 101, de 29/05/2000.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

#### CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA

O Coordenador-Executivo do Comitê de Financiamento à Atividade Produtiva do Distrito Federal - COFAP/DF, instituído por meio do Decreto nº 24.353, de 08 de janeiro de 2004, alterado pelo Decreto nº 33.678, de 24 de maio de 2012, do Decreto nº 25.008, de 01 de setembro de 2004, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 4º e 5º do Decreto nº 29.030/2008 - Regimento Interno do COFAP, RESOLVE:

Convocar os membros do COFAP para a 204ª Reunião - 2ª Sessão, a ocorrer no dia 07 de junho de 2018, às 15 horas, na Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia, localizado no SBN Quadra 02 Bloco K Lote 09 - Edifício Wagner - 2º subsolo, com o fim de deliberação do processo de solicitação de financiamento com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, visando à relatoria do voto de anuência das cartas-consultas relacionadas abaixo e deliberar sobre outros assuntos que venham a ser apresentados pelos Conselheiros:

00370.0000.2229/2018-26 - FLÁVIO GILBERTO KIST;  
00370.0000.2282/2018-27 - ACS ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTER S.A  
00370.0000.2235/2018-83 - GELCI ZANCANARO;  
00370.0000.2200/2018-44 - JOSÉ GABRIEL BRAGA DA SILVA E OUTROS;  
00370.0000.2173/2018-18 - MULTICINE CINEMAS LTDA;  
00370.0000.2166/2018-16 - BINATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS VEGETAIS S.A.;  
00370.0000.2286/2018-13 - PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA;  
00370.0000.2288/2018-02 - VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA.

Nos termos do caput do artigo 1º do Regimento Interno do COFAP e considerando a relevância da matéria e o parecer técnico inserido nos respectivos processos, o voto de anuência de cada relator poderá ser anuído na própria reunião.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado e  
Coordenador-Executivo

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: Governo do Distrito Federal, neste ato representado pela SEDESTMIDH, com sede no SEP 515, Bloco "A"- Ed. Banco do Brasil- Asa Norte-CEP: 70.770-501, neste ato representado pelo Diretor de Contratos e Convênios, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço nº 19, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 33, de 15/02/2017, doravante denominada, simplesmente, NOTIFICANTE;

NOTIFICADA: Inovação Alimentos e Serviços EIRELI ME, sediada no SCN Quadra 01, Bloco E, sala 704, Edifício Central Park, CEP: 70.711-903, doravante denominada simplesmente, NOTIFICADA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formalmente, NOTIFICAR, com fundamento no art. 26, §4º, da Lei 9.784/99, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/01, da Decisão de aplicação da sanção de multa, no percentual de 0,10%, por incidência, sobre o valor do contrato, que corresponde ao montante de R\$ 3.231,02 (três mil, duzentos e trinta e um reais e dois centavos), com fundamento no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 4º, do Decreto nº 26.851/06, por inexecução da Cláusula Décima Primeira, itens 11.9 e 11.19 do Contrato nº 17/2014, bem como do item XV, subitens 1.11 e 1.13 do Edital de Pregão Eletrônico nº 141/2014 - SULIC/SEPLAN/DF, consistente em deixar de prestar manutenção preventiva de equipamento (câmera fria), para prestação de serviços no Restaurante Comunitário de Samambaia, com fulcro no art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 (Processo Sei nº 0431-000725/2016).

Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito ao contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, conforme art. 9º, do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006 e suas alterações, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações, ou o prazo de 15 (quinze) dias para pagamento da multa, devendo a empresa, neste caso, comparecer à Diretoria de Finanças dessa Secretaria, localizada na SEP 515, Bloco "A", Edifício Banco do Brasil, 2º andar, Asa Norte-DF, para emissão de DAR avulso ou para emissão de aceite de dedução em eventual crédito, devendo o comprovante de pagamento e eventual manifestação, serem entregues na Diretoria de Contratos e Convênios, sala 504 do mesmo endereço, para juntada ao processo.

A falta de recurso por parte da NOTIFICADA, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja o mesmo julgado administrativamente improcedente, implicará na aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, no contrato, na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, que regula a aplicação de sanções administrativas, no âmbito do Distrito Federal.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da NOTIFICANTE e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

FABIANO CARVALHO DOS SANTOS  
Diretor